



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/90

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação destinada a acompanhar a implantação da Rodovia Carvalho Pinto, na área de interesse do Município e dá outras providências".

Eduardo Zinezi, Presidente da Câmara Municipal de Guararema nos termos do Artigo 65 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### R e s o l v e ,

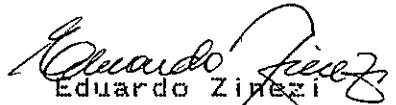
Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Guararema de que trata o Artigo 65 e parágrafos do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar e desenvolver as gestões necessárias ao acompanhamento da implantação da Rodovia Carvalho Pinto, na área de interesse do Município de Guararema.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º deste Ato será constituída pelos seguintes Vereadores: PAULO YUTAKA NAKANE, JOSÉ BARRETO ZELLER e VICENTE ANTONIO MARIANO, cabendo ao primeiro designado a sua presidência.

Artigo 3º - O prazo da presente Comissão é indeterminado e sem mandato, com o tempo necessário ao bom desempenho de suas funções.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, em 22 DE NOVEMBRO DE 1990.

  
Eduardo Zinezi  
Presidente